



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

Márcio França - Governador

Poder  
Executivo  
seção I

**imprensaoficial**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 128 • Número 123 • São Paulo, quinta-feira, 5 de julho de 2018

www.imprensaoficial.com.br

## Leis Complementares

### LEI COMPLEMENTAR Nº 1.327, DE 04 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei complementar:

Artigo 1º - A título da revisão geral anual de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei nº 12.680, de 16 de julho de 2007, ficam reajustadas em 2,84% (dois inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) as escalas de classes de cargos e vencimentos dos servidores do Quadro da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, previstas nos Anexos I a XI desta lei complementar.

§ 1º - O índice de reajuste a que se refere o "caput" deste artigo deverá incidir sobre todas as parcelas dos vencimentos.

§ 2º - Excetua-se do disposto neste artigo a parcela de vencimento que seja regida por legislação própria.

Artigo 2º - O disposto nesta lei complementar aplica-se aos inativos e pensionistas, com direito à paridade de vencimentos de cargo do quadro da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2018.

Palácio dos Bandeirantes, 04 de julho de 2018

MÁRCIO FRANÇA

Luiz Cláudio Rodrigues de Carvalho

Secretário da Fazenda

Maurício Pinto Pereira Juvenal

Secretário de Planejamento e Gestão

Claudio Valverde Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 04 de julho de 2018.

#### ANEXO I

Artigo 1º da Lei Complementar nº 1.327, de 04 de julho de 2018

Vigência 1º de março de 2018

##### Escala de Vencimentos – Nível Intermediário

TABELA I - 40 HORAS SEMANAIS - (R\$)

REF. \ GRAU	A	B	C	D	E	F
01	75,23	81,62	88,55	96,07	104,23	113,08
02	80,87	87,74	95,19	103,28	112,05	121,57
03	86,93	94,31	102,32	111,01	120,44	130,67
04	93,44	101,38	109,99	119,33	129,47	140,47
05	100,44	108,97	118,23	128,27	139,17	150,99
06	107,97	117,14	127,09	137,89	149,61	162,32
07	116,06	125,92	136,62	148,23	160,82	174,48
08	124,76	135,36	146,86	159,34	172,88	187,57
09	134,11	145,50	157,86	171,27	185,82	201,61
10	144,16	156,41	169,70	184,12	199,77	216,75

#### ANEXO II

Artigo 1º da Lei Complementar nº 1.327, de 04 de julho de 2018

Vigência 1º de março de 2018

##### Escala de Vencimentos – Nível Universitário

TABELA I - 40 HORAS SEMANAIS - (R\$)

REF. \ GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
01	467,56	507,30	550,42	597,20	647,96	703,03	762,78	827,61	897,95	974,27
02	502,62	545,34	591,69	641,98	696,54	755,74	819,97	889,66	965,28	1.047,32
03	540,31	586,23	636,05	690,11	748,76	812,40	881,45	956,37	1.037,66	1.125,86

#### ANEXO III

Artigo 1º da Lei Complementar nº 1.327, de 04 de julho de 2018

Vigência 1º de março de 2018

##### Escala de Vencimentos – Comissão

Referência	TABELA I - (R\$)		TABELA II - (R\$)	
	40 h semanais	30 h semanais	40 h semanais	30 h semanais
1	845,48	634,11		
2	863,82	647,87		
3	883,54	662,65		
4	904,73	678,55		
5	927,56	695,67		
6	952,03	714,03		
7	978,39	733,79		
8	1.006,70	755,02		
9	1.037,17	777,87		
10	1.069,89	802,41		
11	1.105,04	828,78		
12	1.142,87	857,15		
13	1.183,49	887,62		
14	1.227,20	920,40		
15	1.274,19	955,65		
16	1.324,73	993,55		
17	1.379,00	1.034,25		
18	1.437,36	1.078,02		
19	1.500,09	1.125,07		
20	1.567,53	1.175,64		
21	1.640,02	1.230,02		
22	1.718,04	1.288,53		
23	1.801,75	1.351,31		
24	1.891,82	1.418,86		
25	1.988,66	1.491,50		
26	2.092,77	1.569,58		

#### ANEXO IV

Artigo 1º da Lei Complementar nº 1.327, de 04 de julho de 2018

Vigência 1º de março de 2018

##### Escala de Vencimentos – Classes Executivas

ESTRUTURA DE VENCIMENTOS I - (R\$)

REF. \ GRAU	A	B	C	D	E
01	879,74	945,73	1.016,66	1.092,90	1.174,87
02	1.132,40	1.217,33	1.308,63	1.406,78	1.512,29

#### ANEXO V

Artigo 1º da Lei Complementar nº 1.327, de 04 de julho de 2018

Vigência 1º de março de 2018

##### Escala de Vencimentos – Nível Universitário – Saúde

TABELA I - 40 HORAS SEMANAIS - (R\$)

REF. \ GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
01	609,04	660,80	716,96	777,90	844,02	915,76	993,59	1.078,04	1.169,67	1.269,09
02	654,71	710,36	770,74	836,25	907,33	984,45	1.068,12	1.158,91	1.257,41	1.364,28
03	703,81	763,63	828,53	898,95	975,36	1.058,26	1.148,21	1.245,80	1.351,69	1.466,58
04	756,59	820,90	890,67	966,37	1.048,51	1.137,63	1.234,32	1.339,23	1.453,06	1.576,57

#### ANEXO VI

Artigo 1º da Lei Complementar nº 1.327, de 04 de julho de 2018

Vigência 1º de março de 2018

##### Escala de Vencimentos – Saúde – Comissão

TABELA II - 30 HORAS (R\$)

Referência	Valor
1	1.112,46

#### ANEXO VII

Artigo 1º da Lei Complementar nº 1.327, de 04 de julho de 2018

Vigência 1º de março de 2018

##### Escala de Vencimentos – Saúde – Nível Superior

TABELA II - 30 HORAS - (R\$)

REF. / GRAU	A	B	C	D	E	F	G
1	9.538,15	10.348,90	11.228,55	12.182,98	13.218,53	14.342,11	15.561,19
2	9.824,30	10.659,36	11.565,41	12.548,47	13.615,09	14.772,37	16.028,02
3	10.119,03	10.979,14	11.912,37	12.924,92	14.023,54	15.215,54	16.508,86

#### ANEXO VIII

Artigo 1º da Lei Complementar nº 1.327, de 04 de julho de 2018

Vigência 1º de março de 2018

##### Escala de Vencimentos – Saúde – Nível Médio

TABELA II - 30 HORAS - (R\$)

REF. / GRAU	A	B	C	D	E	F	G
1	3.734,54	4.051,98	4.396,40	4.770,09	5.175,55	5.615,47	6.092,78

#### ANEXO IX

Artigo 1º da Lei Complementar nº 1.327, de 04 de julho de 2018

Vigência 1º de março de 2018

##### Escala de Vencimentos – Auxiliar da Fiscalização – Jornada Completa de Trabalho – Tabela I

NÍVEL	GRAU											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	3.500,29	3.850,32	3.965,83	4.084,81	4.207,35	4.333,57	4.463,58	4.597,49	4.735,41	4.877,47	5.023,80	5.174,51
II	-	4.463,29	4.597,19	4.735,10	4.877,15	5.023,47	5.174,17	5.329,40	5.489,28	5.653,96	5.823,58	5.998,28
III	-	-	5.173,84	5.329,05	5.488,93	5.653,59	5.823,20	5.997,90	6.177,83	6.363,17	6.554,06	6.750,69